

D E C R E T O Nº 2/67

Denominação a logradouros públicos de Vila Morungava.

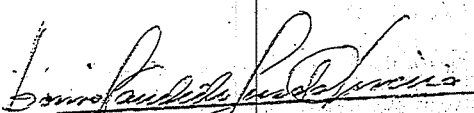
Dorival Cândido Luz de Oliveira, Prefeito Municipal de Gravataí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a relevância nacional e internacional de nomes constantes do artigo 1º deste decreto, bem como os serviços prestados por alguns deles à coletividade de Gravataí e, em especial, à Comunidade de Morungava onde nasceram ou viveram, resolve decretar :-

Art. 1º - São dadas as seguintes denominações - às vias públicas principais da Vila de Morungava: a) Avenida Presidente GETÚLIO VARGAS à faixa Gravataí-Taquara desde o ponto em que aquele distrito faz divisa com o da sede municipal até a ponte sobre o arroio Morungava, na mesma faixa rodoviária; b) Papa JOÃO XXIII à rua que, partindo da faixa citada no item a), entesta com a primeira rua que lhe serve de transversal; - c) Subprefeito FERNANDO JOSÉ PACHECO a toda a rua que começa na Papa João XXIII e termina ou entesta na que lhe é transversal; d) rua DOS SCHREIBER à via pública que tem início na faixa Gravataí-Taquara e vai entestar com a rua Papa João XXIII, fazendo antes uma curva e, finalmente, e) Subprefeito ARTUR JOSÉ SOARES à rua transversal à Papa João XXIII.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Gravataí, 3 de janeiro de 1967.


Dorival Cândido Luz de Oliveira
Prefeito


Júlio Barbosa
-Secretário-